



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL PROEN N^o 22/2024

Dispõe sobre a seleção de discentes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química do IFSul - Campus Pelotas – Visconde da Graça e da Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do IFSul - Campus Pelotas com graduação na área da Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Física e Química), para bolsistas e voluntários(as) (não bolsistas), conforme Edital PROEN 22/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência PIBID/CAPES, subprojeto Ciências da Natureza.

Homologação das inscrições e classificação

1	Mário Ivan de Avila Matias	9,96
2	Adrian Felipe Wegner Schulz	8,82
3	Elisane Dutra Lucas	8,71
4	Gabriele Maschke Jeske	8,53
5	Mateus de Avila Fiss	8,27
6	Natália Berndt Perleberg	8,13
7	Mônica Vieira Ribeiro	8,12
8	Felipe Gimenes Nunes	8,11
9	Angelis Krizel dos Santos Linhares	8,10
10	Elizane dos Santos Vieira	8,04
11	Tayne Langoni Pereira	7,99
12	Marina Paulina Heller	7,97
13	Crissiane Da Silva Echevengú	7,94
14	Lisiana Silveira de Moura	7,65
15	Gabriel Nunes Fagundes	7,65
16	Franciélen Teixeira da Silva	7,62
17	Marielli Soares da Rosa	7,44
18	Crisleine Silva Rodrigues	7,40
19	Mayara Machado dos Anjos	7,31
20	Bárbara Bastos Bilharva	7,30
21	Kemely Dias Lima	7,29
22	Éverton Nickel Rusch	7,26
23	João Luís Barbosa Marins Poulsen	7,15
24	Stanley Costa Silveira	7,13
25	Ademir dos Santos Bilharva	6,85
26	Nathana Isabel Mattos Serrat	6,82

27	Camila Kaezynski Rockenbach	6,77
28	Marina Rodrigues Dias	6,69
29	Nauana Pereira Soares	6,68
30	Amandha Cavalcante Cardoso	6,38
31	Hugo Melo de Souza	6,25
32	Lucas da Silva Sias	6,02
33	Cibele Antunes Zacher	5,80
34	Alice Cristina Resaffe Barros	5,29
35	Francine Neves Ferreira	4,48
36	Julielen Braga Schuler Mirapalheta	0,62
37	Juliana de Souza Chagas	0,00
38	Carla Coelho Porto	0,00
39	Jordan Torres Reis	

1 ao 24 – classificados dentro das vagas.

25 ao 38 – excedentes, podendo ser chamados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, no prazo estipulado do edital, em caso de vacância de vaga.

39 – não homologado por não cumprir o item 9.3 do referido edital.

Pelotas 25 de Outubro de 2024

Leonardo Betemps Kontz
Pró-reitor de Ensino em Exercício
Instituto Federal Sul-rio-grandense